

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, localizada na Rua Armando Dias Ferreira, nº 160, Bairro Adrianópolis, CEP: 26.053-640, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, referente à Contratação da empresa Condor S/A Indústria Química para fornecimento de armas não letais, do tipo incapacitantes, para a Guarda Civil Municipal de Sinop, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, pelo valor total de R\$ 60.621,32 (sessenta mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), durante o período de 12 (doze) meses.

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0ae4483

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)